



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE - CMDCA**  
Rua São Manoel, 140. Casa da Cidadania, Centro, Tubarão/SC. CEP:88701-120. Fone: 48-39061037

**RESOLUÇÃO Nº 27 / 2021 / CMDCA**

*Dispõe sobre a aprovação do apostilamento protocolado pela Associação Congregação Santa Catarina, sob o número 20.298/2021.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/14 e que dispõem sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente,

considerando o apostilamento protocolado pela Associação Congregação Santa Catarina cujo teor diz respeito ao pedido de dilação do prazo para vigência do Projeto “ Nas Mãos de Quem Ama - fase 1”, Termo de Fomento 001/2021, para o dia 31/03/2022, com solicitação para postergação da apresentação da prestação de contas do referido projeto para até 60 dias após o término de execução do referido propósito;

considerando que o referido requerimento não diz respeito a alteração quanto ao objeto tampouco ao valor pactuados;

em reunião extraordinária, de modo virtual, no dia 18 de junho de 2021:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o pedido de prorrogação de prazo de vigência do Projeto “ Nas Mãos de Quem Ama -fase 1”, Termo de Fomento 001/2021, para o dia 31/03/2022 e por consequência a dilação do prazo para a prestação de contas, para até 60 dias após a conclusão da execução do aludido projeto;

**Art. 2º.** Fica estabelecido que a Associação Congregação Santa Catarina fica impedida de captar recursos financeiros por meio do FIA no período entre o término de vigência do Projeto (31/03/2022) e a apresentação da prestação de contas.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Tubarão, 18 de junho de 2021.

**Silvana Zardo Francisco**  
**Presidente do CMDCA**